JUSTIFICATIVA PL 464/08

A construção de um equipamento público de saúde municipal no Parque das Flores, Distrito de São Rafael, no Bairro de São Mateus, é uma aspiração antiga dos moradores dessa populosa localidade da Zona Leste da nossa Capital.
Como é público e notório, a Zona Leste é a região que concentra o maior contingente populacional da metrópole paulistana, mas ao mesmo tempo, é a região que apresenta os maiores déficits de equipamentos púbicos e infra-estrutura urbana.
Com a comunidade e os moradores do Parque das Flores não é diferente, pois para usarem a rede pública de saúde disponível na região, existe a necessidade de se deslocarem para longe de suas residências, sendo o local mais próximo a unidade municipal de saúde do Jardim Santo André (AMA), que no entanto tem uma demanda muito grande, problema agravado pela carência de recursos financeiros de grande parte dessa população, e ao fato de que a maioria das pessoas da comunidade local ser formada por crianças, adolescentes e idosos, não dispondo de um atendimento de seus problemas de saúde adequado.
A reivindicação da construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no Parque das Flores, é pleiteado pela população e lideranças locais, que lutam para levar melhorias e equipamentos públicos essenciais para essa comunidade formada por cerca de 12.000 famílias, ou cerca de 50.000 pessoas.
Deve ser ressaltado que a ocupação fundiária urbana do Parque das Flores, Distrito de São Rafael, no Bairro de São Mateus, está localizada numa área de propriedade da COHAB, a qual está em vias de regularização pela Secretaria Municipal de Habitação-RESOLO, estando em elaboração o projeto executivo para regularização da área, fato este que facilita a Municipalidade o acesso às áreas adequadas para implantação da UBS.

Estes são os motivos que me levaram a elaborar o presente projeto de lei, que submeto a análise e aprovação dos demais Nobres Vereadores, tendo a certeza que sua aprovação em muito ajudará na melhoria da qualidade de vida da população do Parque das Flores, Distrito de São Rafael, Bairro de São Mateus.

Sala das Comissões em,
Às Comissões competentes.